



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



GABINETE DA DIREÇÃO GERAL **Campus de Foz do Iguaçu**

EDITAL N.º 012/2023-GDG

Súmula: SOBRE INSCRIÇÕES PARA A CIRANDA INFANTIL da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Foz do Iguaçu.

O Diretor do Campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

TORNA PÚBLICO:

O período de inscrições para a Ciranda Infantil e demais informações.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Ciranda Infantil se caracteriza como um espaço de acolhimento, lazer, recreação e de potenciais pedagógicos para os filhos e filhas de alunas e alunos dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, agentes universitários e docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu.

1.2 O presente Edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes de atendimento e inscrição de crianças no projeto Ciranda Infantil ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná às crianças filhos e/ou filhas dos alunos(as) dos cursos de graduação, pós-graduação, agentes e docentes.

FUNCIONAMENTO

2.1 Profissionais do projeto

A Ciranda Infantil conta com seis profissionais da área das licenciaturas, de letras e pedagogia, e dois bolsistas pesquisadores, sendo: dois bolsistas recém-formados; três bolsistas graduandos; e um pedagogo da instituição.

O projeto será estruturado com base no número de crianças inscritas, que serão categorizadas em grupos correspondentes às suas respectivas faixas etárias. Dentro dessas

turmas, as crianças participarão de uma variedade de atividades, incluindo brincadeiras e atividades pedagógicas.

2.2 Estrutura

O projeto Ciranda Infantil funciona no Espaço Multiúso na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu, localizado no endereço Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, Jardim Universitário, nº1300.

O espaço possui três salas amplas para a realização de atividades pedagógicas e recreativas com crianças. A Ciranda Infantil conta com duas dessas salas para a efetivação do projeto, assim como com a utilização de um amplo saguão, refeitório e quatro banheiros.

2.3 Organização das crianças

As crianças serão organizadas em turmas de acordo com a faixa etária da seguinte maneira: uma turma com crianças de 2 a 6 anos e outra com crianças de 7 a 10 anos. De acordo com o quadro disposto no item 3, haverá duas turmas por turno, com limite de 10 crianças por turma.

DAS VAGAS POR TURMA

TURNOS	TURMA I	TURMA II	TOTAL DE VAGAS
MANHÃ	10 VAGAS	10 VAGAS	20
TARDE	10 VAGAS	10 VAGAS	20
NOITE	10 VAGAS	10 VAGAS	20

DAS INSCRIÇÕES

Encaminhar um e-mail para o endereço: projetocirandaunioeste@gmail.com declarando interesse em inscrever uma ou mais crianças para a Ciranda Infantil, juntamente com a seguinte documentação, entre os dias 08/11/2023 e 13/11/2023.

- Cópia do RG e CPF do responsável.
- Cópia da certidão de nascimento da criança.
- Comprovante de matrícula no CMEI ou EMEF a partir dos 4 anos de idade.
- Declaração de matrícula na UNIOESTE ou comprovante de vínculo de funcionário.
- Documento de renda mensal.
- Cadastro único (se tiver).

- Informar número de telefone/celular.
- Carteira de vacina da criança.
- Comprovante de baixa renda, caso tenha (carteira de trabalho; Holerite).
- Declarar no e-mail os dias e horários que será necessário trazer para a Ciranda.
- Deixar claro no corpo do texto do e-mail a idade da criança, caso o documento não esteja legível.

4.1 Assinatura da declaração e início da criança no projeto

Assim que analisada a veracidade dos documentos e realizada a distribuição de acordo com as vagas previstas os/as pais/mães serão chamados, através do e-mail e/ou telefone informado, para assinar uma declaração de ciência de participação da criança na Ciranda Infantil, a partir deste dia está autorizada a participação da criança no projeto Ciranda Infantil.

OBS: não nos responsabilizamos por qualquer problema tecnológico ou erro no envio da documentação.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Alimentação

O Projeto Ciranda Infantil não oferece alimentação para as crianças por questões de estrutura. Portanto, é necessário a contribuição dos/das pais/mães para trazerem lanche diariamente.

5.2 Acompanhamento da criança

É de extrema importância o acompanhamento por parte dos/das pais/mães nas atividades relacionadas à Ciranda Infantil. Estabelecendo o diálogo com os pedagogos/bolsistas do projeto e mantendo contato a partir dos meios de comunicação.

5.3 Renovação do vínculo

Decorrido o período de 6 meses é necessário a apresentação de documento comprobatório de vínculo institucional para manutenção da vaga na Ciranda Infantil.

DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A inscrição será indeferida caso não sejam atendidos os critérios previstos neste edital no momento da inscrição de acordo com o item 4.

Caso demonstre não estar de acordo com alguns dos critérios dispostos no item 5 previsto neste edital.

CRONOGRAMA

08/11/2023 a 13/11/2023	INSCRIÇÕES
14/11/2023	ASSINATURA DA DECLARAÇÃO
14/11/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES

Publique-se.

07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



FERNANDO JOSÉ MARTINS
Diretor Geral do *Campus* de Foz do Iguaçu
Port. n.º 0002/2020-GRE de 06.01.2020